

**DESTINATÁRIO**

SRPRO

ASSUNTO

Cálculo de Tempestividade da Faculdade Multivix Serra

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida online através do aplicativo SKYPE, na 30ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por **ADMITIR**, por unanimidade, o cálculo de tempestividade da Faculdade Multivix Serra – MULTIVIX SERRA, conforme Deliberação nº 015/2021-CEF-CAU/BR;

2- Por **SOLICITAR** que os egressos da Faculdade Multivix Serra – MULTIVIX SERRA, no ato da solicitação de registro profissional, emitam a Declaração, conforme Anexo I.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

